



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 180, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00177-2025-000-03-00-6 MA na sessão ordinária realizada em 11 de dezembro de 2025, sob a presidência do Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), computados os votos dos Exmos. Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira, Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Marcus Moura Ferreira, Jorge Berg de Mendonça (por videoconferência), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Rodrigo Ribeiro Bueno, André Schmidt de Brito e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim; computados também os votos dos Exmos. Desembargadores Maria Stela Álvares da Silva Campos, Milton Vasques Thibau de Almeida e Adriana Goulart de Sena Orsini, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do [Regimento Interno](#) deste Tribunal; presente o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Max Emiliano da Silva Sena,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR as novas lotações dos Exmos. Desembargadores atualmente ocupantes dos cargos de direção, que passarão a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2026, conforme disposto a seguir, nos termos do art. 48 c/c o § 3º do art. 23 do [Regimento Interno](#):

I. Exma. Desembargadora Denise Alves Horta para a 11ª Turma e SDC, com efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2026;

II. Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage para a 1ª Turma e 2ª SDI, com efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2026;

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Administrativa n. 180, de 17 de dezembro de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4375, 18 dez. 2025. Caderno Administrativo, p. 9.

III. Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva para a 2^a Turma e 1^a SDI, com efeitos a partir de 1.^º de janeiro de 2026;

IV. Exmo. Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho para a 8^a Turma e SDC, com efeitos a partir de 1.^º de janeiro de 2026.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região. Resolução Administrativa n. 180, de 17 de dezembro de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4375, 18 dez. 2025. Caderno Administrativo, p. 9.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial